



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 019/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, novo horário de expediente no Legislativo Municipal, denominado Turno Único, a partir do dia 10 de novembro de 2025 a ser cumprido de forma ininterrupta das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 07 de novembro de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba

Presidente da Câmara Municipal